

REGULAMENTO

EAWARDS PORTUGAL 2021

Prémios de Empreendedorismo, Inovação e Talento

Veja as alterações feitas a este regulamento a 10 de Setembro de 2021 no final deste documento, e que se relacionam com o âmbito dos projetos e as datas de encerramento dos eAwards Global.

Veja as alterações feitas a este regulamento a 8 de Junho de 2021 no final deste documento, e que se relacionam com o âmbito dos projetos e as datas de encerramento dos eAwards Global.

Primeira: Objeto da Convocatória.

O objetivo deste documento é estabelecer as regras de participação dos **eAwards Portugal**, organizado pela everis Portugal S.A. (doravante, “everis Portugal”) em colaboração com a **fundação everis Espanha**.

Devido à situação atual causada pela pandemia da COVID-19 e às medidas adotadas ou a adotar pelo Governo de Portugal e pelo Governo de Espanha nos próximos meses, a everis Portugal e a fundação everis em Espanha, reservam-se o direito de modificar parcial ou completamente, em qualquer momento, o regulamento dos eAwards Portugal 2021, no que diz respeito ao formato e fases dos eAwards Portugal 2021 e da **20ª edição dos eAwards Global**.

O prémio eAwards Portugal 2021 destina-se a **projetos baseados em tecnologias de alto impacto, inovadores, escaláveis**, que se encontrem, pelo menos, em **fase de prototipagem**, ou seja, com um produto mínimo viável ou modelo – representação, demonstração ou simulação – que confirme a solução para o problema identificado, que possa gerar uma transformação positiva e duradoura na vida das pessoas e/ou contribuir para uma sociedade mais sustentável. Os projetos candidatos podem ter os seguintes âmbitos:

- **Digitalização:** projetos focados na Indústria 4.0, Banca, Seguros, Telecomunicações, Retalho, e-Commerce, Educação ou qualquer outro sector suscetível de ser impactado pela digitalização dos seus processos.
- **Ambiente:** Desenvolvimento de produtos ou serviços que reduzam ou mitiguem problemas ambientais, tais como, energias renováveis, armazenamento de energia, mobilidade, eficiência energética e de recursos naturais, economia circular, etc.
- **Saúde:** projetos relacionados com eHealth e biotecnologia.

Este prémio destina-se a **projetos desenvolvidos em Portugal** por empreendedores, empresários individuais ou empresas. Em qualquer caso, a aceitação do prémio implica a formalização de uma empresa em Portugal.

A atribuição do prémio será regulamentada pelas condições abaixo, que incluem os critérios de elegibilidade para participar, os critérios de seleção dos finalistas e do vencedor, o conteúdo das candidaturas e outras condições.

Segunda. Participação. Processo de Avaliação.

O processo de avaliação das candidaturas contempla as seguintes fases:

1. Registo e envio de comunicação em formato eletrónico
2. Análise preliminar e seleção de candidaturas
3. Sessão de apresentação dos projetos finalistas a um júri (evento de avaliação) e decisão sobre o projeto vencedor português

1. Registo e envio de documentação

a) Registo

Os interessados devem apresentar a sua proposta através do website www.eawardsportugal.pt, até ao dia 25 de Julho de 2021 23:59 GMT. Podem ser submetidas propostas diferentes pelo mesmo promotor, a qualquer momento, e dentro do prazo estabelecido, desde que estas sejam claramente diferentes.

No processo de candidatura, os promotores declaram que:

- Aceitam e cumprem este Regulamento.
- Quem submete os projetos está devidamente autorizado a apresentá-lo, bem como a realizar os procedimentos e/ou ações necessárias durante a vigência deste Prémio.
- Autorizam a fundação everis Espanha e a everis Portugal a captar e processar as imagens captadas nas sessões com os projetos. Adicionalmente, declaram que obtiveram as autorizações necessárias sobre o uso de imagem de terceiros que aparecem no vídeo de candidatura.
- Aceitam a cláusula de proteção de dados e consentem no seu tratamento.
- A informação entregue é fidedigna.
- Detêm a propriedade intelectual das ideias que apresentam e que não usaram informações privilegiadas sem as correspondentes autorizações.
- São responsáveis por qualquer reclamação sobre propriedade intelectual ou uso de informação privada constante do respetivo projeto, mantendo a everis Portugal e a fundação everis Espanha uma posição neutra sobre qualquer reivindicação.
- Não existem reclamações e/ou disputas extrajudiciais ou judiciais com a everis ou com qualquer empresa que faça parte do Grupo everis.
- Comprometem-se a informar sobre qualquer reclamação e/ou disputa extrajudicial e/ou judicial relativamente a qualquer pessoa, singular ou coletiva, que integre a everis ou o Grupo everis.
- Comprometem-se a entregar informação adicional que lhes seja pedida.

- Comprometem-se a informar a organização sobre mudanças na constituição da equipa antes da data de anúncio dos vencedores.
- A solução proposta está comprovada ou, pelo menos, deve ser demonstrado que existem indicadores ou evidências suficientes de que ela funciona, tendo em conta o objetivo proposto.
- Comprometem-se a disponibilizar Informação que a everis Portugal e a fundação everis Espanha considerem necessárias para comprovar que o projeto está sediado em Portugal.

b) Submissão de documentação

Nesta fase preliminar, os promotores devem fornecer as informações solicitadas no formulário de candidatura, disponível em www.eawardsportugal.pt, sendo que a proposta deve ser submetida em **inglês**.

Juntamente com o formulário de candidatura, é obrigatória a apresentação do projeto no formato do **Modelo de Negócio Canvas**, disponível online na plataforma dos eAwards Portugal. As candidaturas que não apresentem esse requisito não podem ser avaliadas, sendo desqualificadas.

Adicionalmente, os promotores poderão publicar um **vídeo** (com a duração máxima de 5 minutos) a descrever o seu projeto. O vídeo deve ser anexado à candidatura usando o YouTube, VIMEO ou equivalente. A submissão do vídeo não é obrigatória, contudo é um elemento valorizado na candidatura.

2. Análise preliminar e seleção de candidaturas

Após a receção dos projetos, terá início a fase de análise das candidaturas recebidas, que irá incidir sobre os seguintes critérios:

- **Resolução de um problema:** apresentação de uma solução para um problema existente;
- **Aproximação ao mercado:** capacidade de desenvolvimento de um produto ou serviço que vai ao encontro de uma necessidade de mercado e tenha um modelo de negócio sustentável;
- **Grau de inovação:** grau de inovação do produto ou serviço;
- **Potencial de crescimento:** capacidade de escalabilidade do projeto, tanto a nível técnico como financeiro;
- **Apresentação:** Informação enviada e pitch do projeto;
- **Cumprimento deste Regulamento.**

A everis Portugal e a fundação everis Espanha podem, mediante prévia solicitação, entrevistar os promotores/candidatos bem como pedir autorização para visitar o seu escritório, a fim de receber mais esclarecimentos e obter o melhor conhecimento possível sobre o modelo de negócios.

Nesta fase, serão selecionados os projetos finalistas.

3. Sessão de apresentação dos projetos finalistas a um júri (evento de avaliação) e decisão sobre o projeto vencedor português

Em Outubro 2021, os projetos selecionados serão apresentados pelos finalistas numa sessão de apresentação a um comité de avaliação, composto por representantes do ecossistema empreendedor, académico e empresarial, especialistas e representantes da everis Portugal, que serão determinados pela everis Portugal. Este comité tem a função de selecionar o projeto vencedor, e reserva-se o direito de não conceder nenhum prémio, caso não se verifiquem os critérios estabelecidos para ganhar o prémio. A decisão do júri é definitiva.

A data e formato (online ou presencial) serão determinados, em função das medidas adotadas pelo Governo de Portugal em relação à evolução da pandemia Covid-19.

Terceira. Prémio Portugal.

O Prémio consiste numa contribuição monetária de **10.000 euros** assegurado pela everis Portugal, e acesso a um **programa de aceleração** com carácter gratuito e com uma duração máxima de três meses (doravante designado “o Prémio”). O vencedor português terá acesso direto à final internacional dos eAwards, com a possibilidade de concorrer a um prémio adicional de 60.000 euros, concedido pela fundação everis Espanha.

O pagamento do Prémio será feito numa única prestação. O pagamento deste prémio não implica a aquisição de qualquer direito económico ou de outro tipo pela empresa ou projeto vencedor. De qualquer forma, a aceitação do prémio implica a constituição de uma sociedade comercial em Portugal, cujo objeto o projeto integrará, caso ainda não tenha sido constituída. O Prémio é uma contribuição da everis Portugal para o desenvolvimento do projeto, a fundo perdido. Esta contribuição é compatível com a obtenção de outro(s) subsídio(s) ou contributo(s) de terceiros.

Quarta. Condições e Critérios de Elegibilidade.

As candidaturas apresentadas devem cumprir os seguintes requisitos:

- Os projetos devem estar em fase de prototipagem (com um produto mínimo viável ou modelo – representação, demonstração ou simulação – que confirme a solução para o problema identificado) ou na sua iminência, ou na fase de comercialização.
- Poderá participar neste Prémio qualquer empreendedor, empresário individual, grupo de empresários, bem como empresas estabelecidas, que não tenham angariado mais de um milhão de euros de financiamento acumulado nos últimos três anos ou faturado mais de 500.000 euros no último exercício económico ou no exercício em curso, no momento de apresentação do projeto
- Este prémio destina-se a projetos desenvolvidos por empresas portuguesas, ou projetos a serem desenvolvidos em Portugal. Em qualquer caso, a aceitação do prémio implica a constituição de uma empresa em Portugal.

- Um projeto marcado por uma forte componente de inovação, que, por via da tecnologia, possa gerar uma transformação positiva e duradoura na vida das pessoas e/ou contribuir para uma sociedade mais sustentável.

Os colaboradores do Grupo everis e os seus familiares, com grau de parentesco até ao segundo grau, não podem participar neste Prémio.

Quinta: eAwards Global – 20ª Edição

1. Descrição

Consiste numa contribuição económica para o projeto vencedor no valor de **60.000 euros**, que servirá para apoiar o desenvolvimento e lançamento do projeto premiado. Se o Júri o decidir, também poderá oferecer **o acesso a um programa de aceleração**, de carácter gratuito, e com a duração máxima de 3 meses.

O pagamento do prémio internacional pela fundação everis Espanha não implica a aquisição de qualquer direito económico ou de outro tipo pela empresa ou projeto vencedor. O pagamento do Prémio será feito numa única prestação, ou em várias prestações sucessivas até ao seu integral pagamento. O pagamento do Prémio é compatível com a obtenção de outro(s) subsídio(s) ou contributo(s) de terceiros.

O Prémio global da fundação everis será concedido na final internacional onde competem os projetos vencedores de diferentes países da América Latina e da Europa.

A final global dos eAwards irá realizar-se em Madrid, Espanha, durante a semana de empreendedorismo **e-talent week**, que terá lugar durante três dias entre a última semana de novembro e as duas primeiras de dezembro de 2021 (evento e datas sujeitos a confirmação em função da evolução da pandemia COVID-19).

Para este evento, o representante do projeto vencedor receberá uma (1) viagem de avião (Lisboa -Madrid-Lisboa, ida e volta, em classe económica) e quatro noites de alojamento num hotel e refeições, o qual está sujeito à evolução da pandemia COVID-19, para que possa participar e apresentar o seu projeto na final internacional dos eAwards. Toda a documentação para a realização da viagem será suportada pelo viajante, sendo a everis Portugal e a fundação everis Espanha exoneradas de qualquer responsabilidade a este respeito.

O prémio global só será concedido se o projeto ganhar a competição local (no âmbito deste Regulamento, os eAwards Portugal).

2. e-talent-week

2.1 Descrição

Semana dedicada à promoção do empreendedorismo e networking entre o ecossistema de inovação da fundação everis, através da realização de diferentes atividades, tais como seminários e conferências relacionadas com inovação e empreendedorismo. Os projetos vencedores de cada

país terão oportunidade de reunir com investidores, instituições, bem como outras entidades do ecossistema empreendedor.

O evento principal desta semana será o anúncio e premiação do vencedor internacional da **20ª edição dos eAwards Global**.

Os projetos vencedores de cada país, comprometem-se a participar nas atividades acordadas entre eles, como sessões de orientação, seminários, reuniões com potenciais clientes e investidores, etc.

2.2 Sessão Final e Júri

Os projetos vencedores locais apresentarão seu projeto ao júri da **20ª edição dos eAwards Global**.

O júri será nomeado pela fundação everis Espanha será composto por personalidades do mundo universitário e empresarial. O júri reserva-se o direito de não atribuir um Prémio aos projetos finalistas. A decisão do júri é definitiva.

A aceitação do prémio na fase internacional implica a constituição de uma empresa.

Sexta. Vários.

Uso de logótipos e marcas.

A empresa vencedora, em qualquer uma das atividades por si organizadas, deverá destacar nos seus materiais de comunicação, por um período não inferior a um ano, o patrocínio da fundação everis Espanha (website, folhetos, comunicados imprensa, interações com os órgãos de comunicação social ou qualquer outro meio promocional). Seja qual for a forma de publicação escolhida, os vencedores comprometem-se a respeitar e aplicar as regras de utilização de marcas e logótipos, que, para o efeito, são fornecidos pela fundação everis Espanha. A everis Portugal e a fundação everis Espanha reservam-se o direito de revogar a autorização de utilização do logótipo e marca, de que são proprietárias.

Direitos de imagem e propriedade intelectual e industrial.

A propriedade intelectual e industrial contida nas candidaturas não será, em nenhuma circunstância, atribuída à everis Portugal ou à fundação everis Espanha. Independentemente disso, os promotores garantem que detêm a propriedade sobre esses direitos e obtiveram, quando apropriado, as autorizações necessárias de terceiros.

Os participantes no Concurso autorizam, sem qualquer contrapartida financeira, e de forma voluntária, a fundação everis Espanha e as empresas do Grupo everis (<https://www.everis.com/spain/es/group-companies>), a capturar e/ou gravar a sua imagem durante as fases dos eAwards a nível local e internacional, quer por si próprias ou através de terceiros que a fundação everis Espanha autorize, e explorá-las, bem como todos os elementos de identificação da sua própria imagem, por qualquer meio de difusão, modalidades e/ou formas de exploração,

incluindo a possibilidade de publicar as suas imagens através dos canais internos da fundação everis Espanha e das empresas do Grupo everis, como a intranet, bem como canais externos, como páginas da web ou perfis de redes sociais (Facebook, Twitter, etc.), plataformas de reprodução online e/ou *streaming* (por exemplo, YouTube), reuniões, fóruns, conferências, apresentações e publicações, bem como por qualquer outro meio de divulgação (televisão, imprensa, etc.). Tal autorização está limitada aos efeitos da comunicação interna e externa, promoção e publicidade da fundação everis Espanha e das empresas do Grupo everis, e de quaisquer atividades relacionadas ou auxiliares das anteriores. Neste sentido, os participantes conferem à fundação everis Espanha e às empresas do Grupo everis o poder de reproduzir, distribuir e comunicar publicamente a imagem dos participantes com os objetivos descritos no parágrafo anterior. Esta autorização é concedida de forma transferível (com a possibilidade de transferi-la para terceiros), sem limite temporal ou territorial (para qualquer país do mundo).

No caso da ocorrência de danos que possam ter sido causados como resultado do não cumprimento do disposto neste Regulamento, os participantes e o(s) vencedor(es) manterão a fundação everis Espanha desonerada de qualquer responsabilidade que possa derivar da violação dos direitos de imagem, propriedade intelectual ou industrial, bem como da violação dos regulamentos da legislação aplicável que sejam aplicáveis em função do conteúdo específico das propostas ou projetos apresentados. Desta forma, os participantes e o(s) vencedor(es) serão responsáveis pelas infrações causadas ou que possam causar aos direitos de terceiros por violação das regras aplicáveis ao conteúdo fornecido.

Proteção de dados pessoais.

Em conformidade com a legislação aplicável relativamente à proteção de dados pessoais, informamos que os dados pessoais fornecidos no âmbito da participação neste prémio serão tratados pela fundação everis Espanha e a everis Portugal na qualidade de Responsáveis pelo Tratamento, de forma a cumprir os seguintes fins:

- i. Permitir a gestão dos everis eAwards Portugal de acordo com o presente Regulamento;
- ii. Possibilitar a gestão dos eAwards Portugal no âmbito da possível participação dos promotores nos eAwards Global
- iii. Enviar informações e permitir o acesso e/ou participação de projetos semifinalistas e/ou finalistas em iniciativas, incubadoras, aceleradoras e outros projetos da everis e/ou de entidades parceiras que sejam do interesse dos participantes;
- iv. Processamento, recolha e/ou divulgação das imagens fornecidas pelos participantes e das obtidas durante nas diferentes fases e eventos dos eAwards, nos termos indicados na secção "Direitos de imagem e propriedade intelectual e industrial" do presente Regulamento;
- v. Envio de comunicações comerciais por quaisquer meios (incluindo meios eletrónicos), relacionadas com atividades, eventos e/ou com a fundação everis Espanha, bem como atividades, eventos, newsletters, produtos ou serviços do Grupo everis.

Com os fins indicados na secção anterior, informamos que os seus dados podem ser comunicados às empresas que fazem parte do Grupo everis, algumas delas estabelecidas em países que não são membros do Espaço Económico Europeu e que não foram declarados pela Comissão

Europeia como tendo um nível apropriado de proteção de dados pessoais. O nome e a sede das empresas estão listados neste website (<https://www.everis.com/spain/es/group-companies>), todas elas dedicadas a atividades relacionadas com a prestação de serviços de consultoria.

Os dados dos promotores também poderão ser comunicados para efeitos comunicações comerciais anteriormente indicadas no ponto (v), aos titulares dos meios de comunicação, tais como, meios de comunicação social e redes sociais. como o público em geral, que podem aceder os referidos meios de divulgação, modalidades e/ou formas de exploração utilizadas em ações promocionais e/ou publicitárias.

Para obter mais informações sobre as transferências internacionais de dados ou para obter a confirmação ou cópia das garantias utilizadas, pode contactar o Responsável pela Protecção de Dados.

A base legal para o tratamento com as finalidades indicadas consiste:

- Na relação jurídica estabelecida com base na sua participação no eAwards Portugal e, se for caso disso, nos eAwards Global de forma a permitir o seu desenvolvimento, gestão e controlo.
- No consentimento dado em relação a outras finalidades.

Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos para participar neste Prémio devem ser verdadeiros e precisos. Os candidatos garantem o consentimento dos titulares dos dados pessoais, para poder comunicá-los à fundação everis Espanha, tendo em conta os fins estabelecidos neste Regulamento. Desde que sua exclusão não seja solicitada, os dados pessoais serão mantidos durante o desenvolvimento deste Prémio, bem como, quando apropriado, durante os eAwards Global.

Poderá solicitar o acesso aos dados pessoais, a sua retificação ou apagamento, bem como a limitação do seu tratamento, tendo ainda o direito de se opor ao tratamento, o direito à portabilidade dos dados e de retirar o seu consentimento, desde que se verifiquem os motivos e circunstâncias previstos na legislação aplicável. Para o efeito, pode utilizar os seguintes canais, anexando sempre uma fotocópia do seu documento de identificação ou de qualquer outro documento que lhe permita provar a sua identidade para os seguintes contatos (data.protection.office@nttdata.com; morada da everis Portugal: Praça Duque de Saldanha, 1 - 10º E/F, 1050-094 Lisboa). Finalmente, a parte interessada tem o direito de apresentar uma queixa junto da Comissão Nacional de Protecção de Dados, caso considere ou tenha conhecimento de algum facto que resulte ou poderá resultar numa violação das regras de proteção de dados aplicáveis.

Confidencialidade.

A everis Portugal e a fundação everis Espanha estão empenhadas em manter a confidencialidade dos projetos que não são premiados.

Aceitação deste Regulamento.

A participação no Concurso implica a aceitação deste Regulamento, sem reservas ou limitações, bem como qualquer decisão que seja adotada pela fundação everis Espanha, everis Portugal ou pelo Júri.

Os concursos, prémios, eventos ou atividades aos quais tenha acesso pela participação dos eAwards estarão, por sua vez, sujeitos ao seu próprio regulamento e políticas de privacidade, geridas pelas entidades organizadoras dos mesmos, e sobre o qual a everis Portugal e a fundação everis Espanha não exerce qualquer controlo. É da exclusiva responsabilidade dos interessados informar-se previamente e cumpri-los e aceitá-los no momento da sua participação.

NOTIFICAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DOS EAWARDS PORTUGAL

Modificação do Regulamento a 8 de junho de 2021

As alterações no regulamento dos eAwards Portugal2021 são:

1.A primeira cláusula, parágrafo terceiro, é alterada para:

“ O prémio eAwards Portugal 2021 destina-se a **projetos baseados em tecnologias de alto impacto, inovadores, escaláveis**, que se encontrem, pelo menos, em **fase de prototipagem**, ou seja, com um produto mínimo viável ou modelo – representação, demonstração ou simulação – que confirme a solução para o problema identificado, que possa gerar uma transformação positiva e duradoura na vida das pessoas e/ou contribuir para uma sociedade mais sustentável. Os projetos candidatos podem ter os seguintes âmbitos:

- **Digitalização:** projetos focados na Indústria 4.0, Banca, Seguros, Telecomunicações, Retalho, e-Commerce, Educação ou qualquer outro sector suscetível de ser impactado pela digitalização dos seus processos.
- **Ambiente:** Desenvolvimento de produtos ou serviços que reduzam ou mitiguem problemas ambientais, tais como, energias renováveis, armazenamento de energia, mobilidade, eficiência energética e de recursos naturais, economia circular, etc.
- **Saúde:** projetos relacionados com eHealth e biotecnologia.”

2.A quinta cláusula, seção 1. Descrição, parágrafo quarto, relacionado com as datas da final internacional, altera-se para:

“ A final global dos eAwards irá realizar-se em Madrid, Espanha, durante a semana de empreendedorismo **e-talent week**, que terá lugar durante três dias entre a última semana de

novembro e as duas primeiras de dezembro de 2021 (evento e datas sujeitos a confirmação em função da evolução da pandemia COVID-19.”

NOTIFICAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DOS EAWARDS PORTUGAL

Modificação do Regulamento a 10 de Setembro de 2021

As alterações no regulamento dos eAwards Portugal2021 são:

1.A quinta cláusula, seção 1 “Descrição” é alterada, adicionando um novo parágrafo:

“A participação na final internacional dos eAwards estará condicionada ao cumprimento pelos promotores dos projetos vencedores dos requisitos sanitários impostos pelas autoridades nacionais e pela Comunidade Autónoma e/ou Câmara Municipal de Madrid, no que se refere ao COVID-19.

Caso os integrantes dos projetos vencedores e /ou demais participantes não cumpram os requisitos sanitários vigentes no momento de acesso à Comunidade Autónoma ou Município de Madrid, ou ao local onde se realiza a final; é possível que as autoridades nacionais, regionais ou locais, bem como a organização dos eAwards, dependendo de cada caso, possam impedir o acesso ao território ou ao recinto, respectivamente, ou impor medidas ou restrições adicionais que podem afetar ou impedir a presença na final ou na recepção do Prémio.

A fundação everis não assume qualquer responsabilidade pelo não cumprimento das requisitos sanitários pelos promotores dos projetos vencedores ou outros participantes, bem como as restrições sanitárias impostas pelas Autoridades nacionais ou locais que podem impedir a entrega do Prémio ou a presença na final. É responsabilidade de todos os promotores dos projetos vencedores, bem como quaisquer outros participantes, saber mais sobre as restrições e/ou requisitos sanitários em vigor em todos os momentos e cumprir as diretrizes ou medidas impostas pelas autoridades, bem como informar a fundação everis em tempo útil, no caso de qualquer uma dessas restrições e/ou exigências o impeçam de comparecer à final do prémio.

Caso os integrantes dos projetos vencedores não possam comparecer na final do Prémio e/ou eventos relacionados (como a e-talent-week) para causas previamente previstas, e não puderem receber o Prémio, a fundação everis irá fornecerá os meios para os membros do projeto vencedor participarem de forma virtual.”